

Edital ICEPi/SESA Nº 047/2021

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTESELECCIONADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS BOLSISTAS MÉDICOS, PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMO MÉDICO HOSPITALISTA NO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR.

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 047/2021, torna pública **1º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTESE** no processo seletivo simplificado para profissionais bolsistas médicos, para formação profissional como médico hospitalista no projeto de qualificação da rede de atenção hospitalar.

Fica CONVOCADO o candidato suplente do processo seletivo simplificado do Edital ICEPi/SESA Nº 047/2021, para escolha da vaga não preenchida na Região Sul, por ordem de pontuação, **para atuação como profissional bolsista médico**, no Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar – Medicina Hospitalar.

1.1. Candidato Convocado para Atuação na Região Sul – Hospital São José do Calçado:

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ALLAN DOS SANTOS NOGUEIRA	1,5

1.2. O candidato convocado na **Lista de Suplência Acima**, deverá comparecer no dia **16 de Novembro de 2021**, no horário e no local indicado abaixo:

Horário: 13:00 horas

Local: Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi -

Endereço: Rua Duque de Caxias, 267 – Centro, Vitória – ES, CEP: 29010-120

Referência: Antigo Prédio do INOCOOPES

Telefone: (27) 3198-0203

2. No ato da formalização da adesão ao Programa, o candidato deverá apresentar cópia de todos os itens abaixo:

2.1 No ato da formalização da adesão ao Programa, o candidato deverá apresentar cópia de todos os itens abaixo:

- a) Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
- b) Cópia do CPF e Certidão de Regularidade junto a Receita Federal;
- c) Certidão de Casamento, caso tenha;
- d) Documento de quitação com o conselho profissional;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (expedida via internet);
- g) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- h) Comprovante de Residência ou Declaração de Residência: formulário retirado pelo site: www.seger.es.gov.br / [passe o mouse em Servidor / clicar em Posse Servidor Efetivo / o formulário deverá ser preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a)].
- i) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultado/qualificacao.xhtml>
- j) Qualquer documento que identifique o dados de sua conta bancária, preferencialmente, BANESTES;
- k) Certidão Negativa de Débitos- Estadual;
- l) Certidão Negativa de débitos – Federal;
- m) Documentos comprobatórios apresentados para fins de pontuação na Análise de Currículo.

3. O não comparecimento na etapa de Formalização da Adesão ao Programa, ensejará ao candidato a ELIMINAÇÃO do processo seletivo.

Vitória/ES, 11 de Novembro de 2021

Fabiano Ribeiro dos Santos

Diretor Geral do Instituto Capixaba de Ensino,
Pesquisa e Inovação em Saúde